



**SERVIÇOS DE CONTROLE, REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E
AUDITORIA
-PRÓ-REG-**

**RELATÓRIO DE GESTÃO
RELATÓRIO MENSAL N.º 11 – AGOSTO / 2010**



**APARECIDA DE GOIÂNIA / GO
2010**

RELATÓRIO DE GESTÃO
RELATÓRIO MENSAL N.º 11 – AGOSTO / 2010

SUMÁRIO

1. OBJETIVO CONTRATUAL.....	3
2. APRESENTAÇÃO	3
2.1. FINALIDADES.....	5
2.2. BENEFÍCIOS ESPERADOS.....	5
3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES.....	6
3.1. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL.....	6
3.1.1. SITUAÇÃO ATUAL / ANÁLISE TÉCNICA.....	6
3.1.1.1. DIFICULDADES NA OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	6
3.1.2. SÍNTESE DAS VISITAS TÉCNICAS REALIZADAS AO DEPARTAMENTO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO, REGULAÇÃO E AUDITORIA	7
3.2. ATIVIDADES GERAIS REALIZADAS NO MÊS DE AGOSTO/10	16
3.2.1 VISITAS TÉCNICAS DE ACOMPANHAMENTO A OBRA	21
3.3. LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES / RECURSOS NECESSÁRIOS.....	23
3.3.1. RECURSOS FÍSICOS.....	23
3.3.2. RECURSOS MATERIAIS.....	24
3.3.3 RECURSOS HUMANOS.....	27
3.3.4. RECURSOS TECNOLÓGICOS.....	29
4. ORGANIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO	32
4.1. FLUXO DO ATENDIMENTO	32
4.1.1. INTERNAÇÕES	32
4.1.1.1. URGÊNCIA.....	33
4.1.1.2. ELETIVAS.....	33
4.1.1.3. CONSULTAS ESPECIALIZADAS	34
4.2. UNIVERSO DE AÇÃO / ABRANGENCIA	34
5. ANEXOS	34

RELATÓRIO DE GESTÃO
RELATÓRIO MENSAL N.º 11 – AGOSTO/ 2010

REFERÊNCIA

Processo n.º 2009267889 CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O IDTECH – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO.

1. OBJETIVO CONTRATUAL

O objetivo geral do presente projeto é o estabelecimento de uma gestão integrada que permita a cooperação técnico-científica para apresentar estratégias, que nortearão o processo para a implementação dos serviços de controle, regulação, avaliação e auditoria, como também a organização da estrutura física, tecnológica, funcional e de recursos humanos.

Irá também, implementar com recursos tecnológicos, equipamentos e mobiliários adequados ergonomicamente para a função dos profissionais envolvidos, garantindo assim a implantação da política de humanização, através da valorização dos diferentes sujeitos implicados no processo de produção da saúde: usuários, trabalhadores, gestores e prestadores.

2. APRESENTAÇÃO

A normatização da regulação é prerrogativa do poder público, e na área da saúde, o seu conceito está relacionado aos aspectos de organização dos fluxos dos pacientes nos diversos níveis do Sistema Único de Saúde. Assim, a função reguladora do SUS é a organização do fluxo dos pacientes no Sistema. A utilização dessa ferramenta apresenta-se como resposta à uma pergunta que insistentemente vem se impondo ao setor saúde, dentro de um Estado que tem se apresentado como socialmente preocupado: como, ainda que com poucos recursos, garantir a equidade preconizada pelo SUS?

Trata-se de uma forma de organizar a oferta de serviços de saúde de acordo com a demanda, buscando a melhor alternativa de acesso para cada caso.

Regular em saúde está relacionado à tarefa de disciplinar, estabelecer regras, ordenar e organizar o fluxo dos pacientes através do sistema, e, portanto deve ser pensada sempre no contexto dos princípios que norteiam este Sistema.

Segundo a definição da NOAS 01/2002, o Controle e a Avaliação exercidos pelos gestores do SUS compreendem “o conhecimento global dos estabelecimentos de saúde localizados em seu território, o cadastramento de serviços, a condução de processos de compra e contratualização de serviços de

acordo com as necessidades identificadas e legislação específica, o acompanhamento do faturamento, quantidade e qualidade dos serviços prestados, entre outras atribuições”.

O fortalecimento destes setores deve se dar principalmente em quatro dimensões:

- a) Avaliação da organização do sistema e modelo de gestão;
- b) Relação com os prestadores de serviços;
- c) Qualidade de assistência e satisfação dos usuários;
- d) Resultados e impacto sobre a saúde da população.

As ações desenvolvidas pelo IDTECH através do contrato de gestão para reestruturação dos Serviços de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria – PRÓ-REG, prosseguiram no mês de Agosto/10 com o objetivo precípua de contribuir em um futuro próximo com o melhor gerenciamento dos serviços, de forma a garantir um controle abrangente que capacita a contribuir para a conquista dos objetivos do município, com mais rapidez e segurança.

A estrutura física e os mobiliários que a compõem foram concluídos e estão completos para o seu funcionamento.

A Assessoria de Tecnologia da Informação deste Instituto no mês de Agosto/2010, prosseguiu com o desenvolvimento de melhorias nos sistemas utilizados em Aparecida de Goiânia, nas frentes de trabalho do Ambulatório Médico Especializado e do Teleconsulta, os quais serão regulados pelo PRÓ-REG. A Empresa de Telefonia OI efetuou as liberações dos links de dados, internet e telefonia, necessários para o acompanhamento de todas as atividades, inclusive as realizadas pelas Unidades de Saúde do Município.

O acompanhamento das atividades realizadas tem sido efetuados por meio de relatórios atualizados que poderão auxiliar o Gestor Municipal no desempenho de sua função junto às Unidades e profissionais que ali atuam.

Desta forma, a Secretaria Municipal de Saúde, estará municiada de maior capacidade gestora, para realizar a administração de toda a rede de assistência à saúde de forma eficiente, com maior controle e melhorando conseqüentemente, a resolutividade dos serviços, além de propiciar a busca de novas tecnologias de informações.

Diante do exposto, o presente relatório tem como objetivo principal oferecer uma visão das principais atividades e ações desenvolvidas nesse período, descrevendo de forma sucinta o serviço realizado, cumprindo com o disposto em cronograma existente no plano de trabalho.

2.1. Finalidades:

Administrar e regular a oferta de serviços de saúde do Sistema Municipal de Aparecida de Goiânia–GO, especialmente as internações hospitalares, consultas especializadas, procedimentos eletivos, exames de baixa, média e alta complexidade, objetivando a otimização dos princípios do SUS: universalidade, equidade, hierarquização e territorialização e, conseqüentemente melhorando a eficácia de atendimento aos usuários e implantando a humanização em todas as frentes.

2.2. Benefícios Esperados:

- Hierarquização e racionalização do Sistema Municipal de Saúde;
- Proporcionar a equidade dos serviços de Saúde do Município;
- Garantir a alocação de recursos terapêutica e propedêutica mais adequada a cada situação clínica considerada;
- Melhorar a qualidade da assistência e satisfação dos usuários;
- Melhorar a relação com os prestadores de serviço;
- Permitir total transparência no agendamento de consultas especializadas, facilitando o acesso;
- Permitir total transparência na realização de procedimentos eletivos e na disponibilização dos leitos hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;
- Ser um instrumento para fortalecimento da Gestão do Município;
- Adotar melhores condições para a operacionalização dos serviços de Controle, Avaliação e Auditoria da Central de Regulação de Vagas;
- Permitir maior segurança na avaliação dos profissionais envolvidos na regulação;
- Readequar o sistema de informação existente com vistas a maior funcionalidade e rapidez;
- Melhorar os resultados e impacto sobre a saúde da população.
- Oferecer suporte às equipes de auditoria em visitas às unidades de saúde do município;
- Receber, controlar e avaliar a fatura SIA/SUS das Unidades Municipais de Saúde do Município de Aparecida de Goiânia;
- Consolidar o faturamento ambulatorial através do sistema SIA/SUS e envio do mesmo para a Secretaria Estadual de Saúde e DATASUS/MS;
- Realizar o cadastramento e acompanhamento cadastral dos estabelecimentos de saúde localizados no município, através do CNES;

- Aproveitamento total dos recursos disponíveis no Município;
- Interligação das Unidades tornando o atendimento mais democrático e ágil.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

3.1. Diagnóstico da Situação Atual

3.1.1. Situação Atual / Análise Técnica

O serviço de controle, regulação, avaliação e auditoria está voltado para a regulação de exames de média e alta complexidade utilizando o sistema SISREG. Os exames oferecidos pela rede municipal de saúde, tanto os de baixa, média e alta complexidade são efetuados mediante autorização onde se encontra funcionando os serviços de controle e avaliação, bem como a autorização dos exames de baixa e média complexidade. A equipe de auditoria, efetua auditorias analíticas e operativas. A Marcação de Consultas Especializadas é realizada nas Unidades CAIS Nova Era, CAIS Garavelo Colina Azul, Centros de Saúde, Pronto Socorro Municipal pelo próprio paciente mediante encaminhamento e / ou demanda espontânea.

3.1.1.1. Dificuldades na Operacionalização dos Serviços

- Estrutura física inadequada;
- Insuficiência de recursos humanos para operacionalização das atividades;
- Insuficiência de recursos tecnológicos (computadores, linha telefônica, intranet, etc);
- Ausência de um sistema de informação para a central de regulação que efetue o controle de marcação de consultas e exames especializados, garantindo o acesso para a população residente e referenciada no município, conforme pactuado na PPI;
- Falta de fluxo adequado de atendimento na rede, ocasionando uma grande procura por atendimento especializado diretamente nas Unidades através de demanda espontânea;
- Ausência de capacitação técnica para a equipe de regulação, controle, avaliação e auditoria;
- Normatização da função de auditor na Secretaria;
- Atuação do médico regulador e auditor;
- Inexistência de Protocolos Clínicos e Operacionais para todas as especialidades e programas específicos;
- Número reduzido de médicos para algumas especialidades, como: Neuro-cirurgia, Endocrinologia pediatra, Pneumologia pediatra e outras;

- PPI incompatível com a oferta de serviços no município, sendo necessária readequação da mesma, dentro da realidade do município;
- Complementação da Tabela do SUS com recursos do Tesouro Municipal;
- Demanda de outros municípios na Atenção Básica;
- Funcionamento precário do Cartão SUS;
- Falta de veículo para supervisão e apoio.

A implantação de um novo modelo de gestão dos serviços de controle, regulação, auditoria e avaliação possibilitará o fortalecimento da capacidade de gestão, instituindo ao poder público o desenvolvimento de sua capacidade sistemática em responder às demandas de saúde em seus diversos níveis e etapas do processo de assistência, de forma a integrá-la às necessidades sociais e coletivas.

Permitirá a otimização da oferta de serviços, melhoria do acesso às consultas especializadas, utilização de leitos para internação hospitalar, realização de exames de baixa, média e alta complexidade, elevando a qualidade do atendimento aos usuários, aprimorando as relações com os prestadores de serviços e diminuindo os custos tanto para o sistema de saúde quanto para a população.



3.1.2. Síntese das Visitas Técnicas Realizadas às Unidades da Estratégia Saúde da Família

- Em prosseguimento a operacionalização e o conhecimento da realidade da Rede Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia – Go, no mês de Novembro/09 foram efetuadas visitas técnicas às Unidades que compõem a Estratégia Saúde da Família – PSF, a fim de concluir o levantamento do universo de pessoas que residem em áreas de

cobertura do PSF e que dependem dos serviços disponibilizados pelo Serviço de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria – PRÓ – REG.



- As visitas foram feitas pela equipe da Coordenação Técnica do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano, com acompanhamento de representantes da Atenção Básica de Saúde / Supervisores Distritais.
- Vinte e duas (22) Unidades da Estratégia Saúde da Família foram visitadas, como se segue:
 - 01 – Independência Mansões – Equipe 36
 - 02 – Independência Mansões – Equipe 35
 - 03 – Independência Mansões – Equipes 11 e 37
 - 04 – Jardim Tiradentes
 - 05 – Residencial Anhembi – Equipes 06 e 08
 - 06 – Residencial Anhembi – Equipe 39
 - 07 – Pontal Sul
 - 08 – Boa Esperança
 - 09 – Parque das Nações
 - 10 – Campos Elísios
 - 11 – Jardim Florença
 - 12 – Aeroporto Sul
 - 13 – Santa Luzia – Equipes 05, 16, 18 e 20

14 – Santa Luzia – Equipe 19

15 – Parque Flamboyant

16 – Jardim Bela Vista

17 – Parque Trindade

18 – Jardim dos Buritis

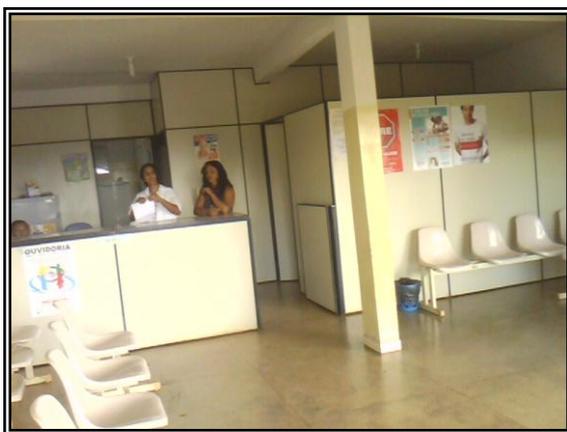
19 – Parque São Pedro

20 – Rosa dos Ventos

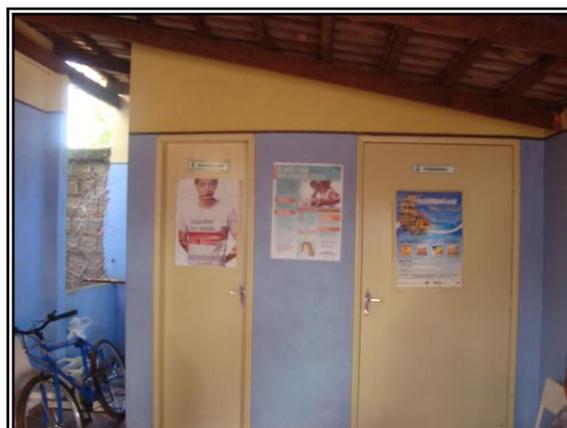
21 – Retiro dos Bosques

22 – Nova Olinda

A título de exemplificação, seguem abaixo fotos de algumas das referidas Unidades de Saúde



PSF- Independência Mansões



PSF- Residencial Anhenbi



PSF- Campos Elísios



PSF- Jardim Florença



PSF- Aeroporto Sul



PSF- Santa Luzia



PSF- Parque Flamboyant



PSF- Parque Trindade

- De acordo com a Atenção Básica do Município de Aparecida de Goiânia, a equipe da Estratégia Saúde da Família deverá ser composta por profissionais interdisciplinares conforme quadro descritivo abaixo:

Item	Profissionais Por Equipe
1	Agentes Comunitários de Saúde
2	Enfermeiros
3	Médicos
4	Técnicos em Enfermagem
5	Auxiliar de Enfermagem
6	Auxiliar de Consultório Dentário
7	Cirurgião Dentista
8	Psicólogo
9	Técnico em Higiene Dental

No diagnóstico realizado junto às referidas Unidades, no que se refere a estrutura física possível identificar que as Unidades são compostas por setores / salas, conforme abaixo descrito:

Item	Setor / Unidade
1	Sala de recepção
2	Sala de espera
3	Farmácia
4	Consultório Clínico
5	Consultório de Enfermagem
6	Sala de Vacinas
7	Sala para Injetáveis / Teste da Mamãe / Pezinho
8	Sala de Nebulização
9	Sala de Curativo
10	Apoio
11	Banheiro para usuário feminino
12	Banheiro para usuário masculino
13	Banheiro para funcionários feminino
14	Banheiro para funcionários masculino
15	Copa / Cozinha

A título de exemplificação, seguem abaixo fotos de setores / salas que compõem as Unidades de Saúde.



Recepção



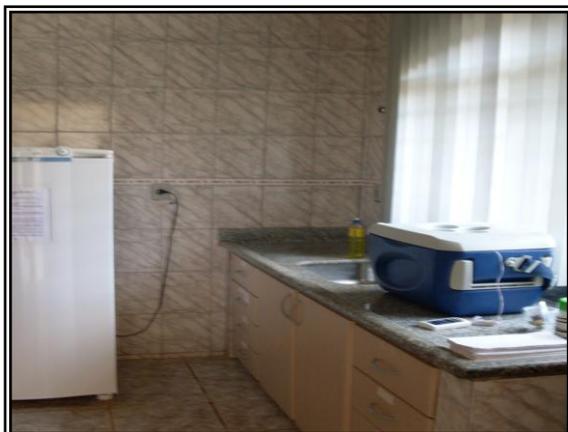
Sala de Espera



Consultório Clínico



Enfermagem



Sala de Vacina



Banheiro



Copa



Cozinha

- No mês de Novembro/09 foi concluído o relatório das visitas técnicas efetuadas no mês de Outubro/09 às Unidades de Saúde da Rede Municipal que realizam atendimento especializado, como se segue:

Item	Unidades de Saúde
1	Pronto Socorro Municipal
2	CAIS Garavelo
3	CAIS Nova Era
4	Mini Cais Colina Azul
5	Maternidade Marlene Teixeira
6	Centro de Saúde Madre Germana I
7	Centro de Saúde Papillon Park
8	Centro de Saúde Vila Brasília

- Foi realizado diagnóstico junto às referidas Unidades, no que se refere à estrutura física.



Pronto Socorro Municipal



Mini CAIS Colina Azul



CAIS Nova Era



CAIS Garavelo



Centro de Saúde Papillon Park



Centro de Saúde de Vila Brasília



Centro de Saúde Madre Germana

- Foi realizado no mês de Novembro/09 o levantamento dos profissionais especialistas existentes no quadro de médicos das Unidades de Saúde da Rede Municipal, no que se refere a carga horária / horário de trabalho de cada profissional;
- Foi efetuado também no mês de Novembro/09 o levantamento do quantitativo de consultas efetuado / semana / Unidade de Saúde, como se segue:

Quadro consolidado de consultas médicas especializadas por Unidade		
Item	Unidade de Saúde	Consultas / Semana
1	Pronto Socorro Municipal	690
2	Mini Cais Colina Azul	315
3	CAIS Garavelo	785
4	CAIS Nova Era	963
5	Maternidade Marlene Teixeira	126
6	Centro de Saúde Papilon Park	30
7	C. S. Madre Germana	0
Total		2909

3.2. Atividades gerais realizadas no Mês de Agosto/10

No mês de Dezembro/09 foi realizado o registro fotográfico do prédio que abrigará os Serviços de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria – PRÓ-REG do município de Aparecida de Goiânia, em sua situação original antes do início do processo da reestruturação física proposta no projeto arquitetônico;





- No dia 13 de Agosto/10, foi realizada reunião entre a Superintendente da Rede Básica, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, Gestores das Unidades de Saúde de Aparecida de Goiânia e a Coordenação Técnica do Instituto, juntamente com os colaboradores que estão dando suporte/treinamento às Unidades de Saúde, para esclarecimento de dúvidas quanto ao fluxo/funcionamento do Teleconsulta / AME e conseqüentemente do PRÓ-REG que irá regular a oferta das consultas básicas e especializadas no município de Aparecida de Goiânia;





- No dia 20 de Agosto/10 foi promovida uma reunião entre a Superintendente da Rede Básica de Saúde de Aparecida de Goiânia, funcionários e gestores de setores / segmentos da saúde para apresentar o fluxo do atendimento do Teleconsulta / AME e PRÓ-REG, bem como o funcionamento do software que está sendo utilizado para agendar as consultas básicas e especializadas. Na ocasião foram distribuídos manuais de orientações sobre o funcionamento do Teleconsulta e do Sistema;



- No dia 25 de Agosto/10 foi realizada reunião entre a Superintendência da Rede Básica Hospitalar, com a Coordenação Técnica do IDTECH e os Gestores das Unidades de Saúde de Aparecida de Goiânia, para explicar o funcionamento do sistema do Teleconsulta e do Ambulatório Médico Especializado – AME e conseqüentemente da regulação / emissão de vales exames / encaminhamentos para especialidades que não constam no AME e que deverão ser direcionadas ao PRÓ-REG para deliberação;



- Na última semana do mês de Agosto/10 foi realizado o treinamento junto aos Enfermeiros da Estratégia Saúde da família sobre o Software desenvolvido pela Assessoria de Tecnologia da Informação do IDTECH, que está sendo utilizado para efetuar os agendamentos, confirmações e solicitações de consultas. O evento foi orientado pela Coordenação Técnica do IDTECH e contou com a participação do Coordenador da E.S.F e da Superintendente da Rede Municipal de Saúde. As funcionalidades do sistema foram repassadas pelo Assessor Técnico Adonai Andrade e a Analista de Sistemas Kássia Cristina. Na oportunidade foram elucidadas dúvidas a respeito do agendamento de exames de média e alta complexidade, bem como de encaminhamentos para especialidades / serviços contratados e solicitações de cirurgias eletivas junto ao PRÓ – REG, que até o presente momento, seguem a rotina normal do município;



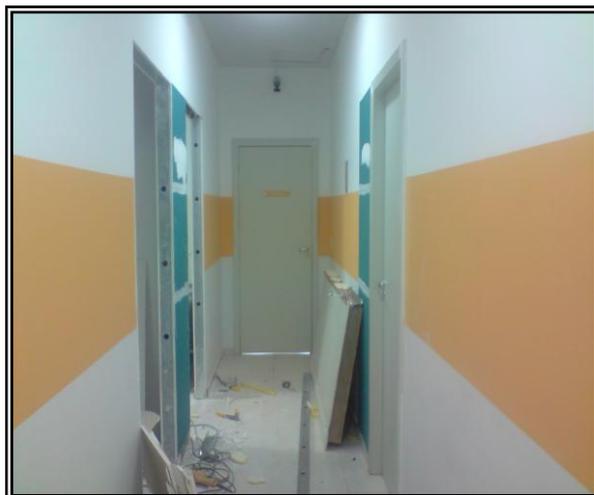


- Na edição de 09 a 15 de Agosto/10 o Jornal O Parlamento publicou uma matéria no Caderno / Coluna – Cidades: Vereadores estão insatisfeitos com o rumo da saúde em Aparecida, conforme recorte em **Anexo 01**;
- Na edição de 15 a 21 de Agosto/10 o Jornal Opção publicou uma matéria no Caderno / Coluna – Cidades: Prefeitura investe em mais qualidade no atendimento, conforme recorte em **Anexo 01**;
- No dia 19 de Agosto/10 o Jornal Diário Oficial publicou as portarias de n.ºs 035, 044, 045 e 046 da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, conforme recorte em **Anexo 01**;
- Em 13 de Agosto de 2010, foi enviado ofício N.º 801/2010 - COEX ao Secretário Municipal de Saúde Rafael Gouveia Nakamura, encaminhando Relatório Mensal número 10 – Julho/2010 do Contrato de Gestão/ Ambulatório Médico Especializado – AME, para conhecimento e análise, conforme **Anexo 02**;
- Em 13 de Agosto de 2010, foi enviado ofício N.º 802/2010 - COEX a Superintendente da Rede Básica Hospitalar Márcia Gasparino Canuto, encaminhando Relatório Mensal número 10 – Julho/2010 do Contrato de G5estão/ Ambulatório Médico Especializado – AME, para conhecimento e análise, conforme **Anexo 02**;
- No dia 18 de Agosto de 2010, foi enviado ofício N.º 824/2010 - COEX ao Secretário Municipal de Saúde Rafael Gouveia Nakamura encaminhando uma mídia DVD-R contendo clipping de TV “Resposta do Secretário Rafael Nakamura sobre críticas à saúde em Aparecida de Goiânia”, conforme **Anexo 02**;
- Em 23 de Agosto de 2010, foi enviado ofício N.º 830/2010 - COEX ao Secretário Municipal de Saúde Rafael Gouveia Nakamura encaminhando relação de profissionais para

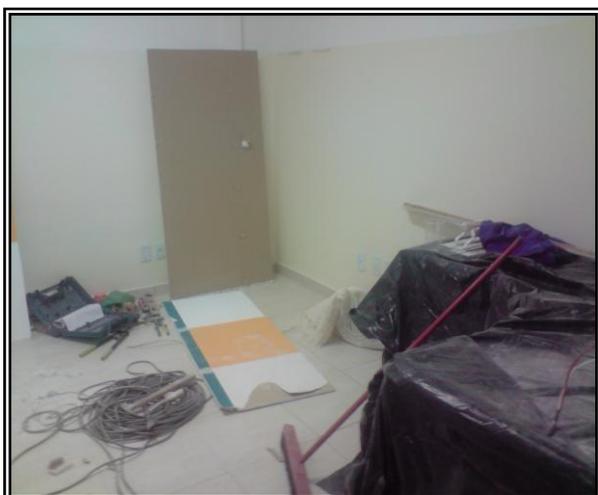
contratação para atuarem como Supervisores Técnicos Operacionais nas Unidades de Saúde de Aparecida de Goiânia, conforme **Anexo 02**;

3.2.1. Visitas técnicas de acompanhamento à obra

- A Central de Consultas do AME que foi estruturada / projetada para ser instalada no PRÓ-REG foi transferida para o prédio do Ambulatório Médico Especializado – AME, devido a necessidade de se realizar maior controle das consultas que serão agendadas bem como maior acompanhamento dos profissionais que irão atuar junto aos usuários para marcação das consultas especializadas, dessa forma, foi necessário realizar alterações estruturais no prédio do AME conforme fotos abaixo / aquisição de móveis e equipamentos, bem como a transferência de 03 posições de atendimento que eram destinadas a esse fim e que se encontravam na Central de Regulação, com vistas a sua implantação;



Ambulatório Médico Especializado - AME



Ambulatório Médico Especializado - AME

- A Assessoria de Tecnologia da Informação deste Instituto no mês de Agosto/2010, prosseguiu com o desenvolvimento e melhorias nos sistemas que serão utilizados no PRÓ-REG.

Em conjunto com as atividades de desenvolvimento do sistema, foi realizado de forma concomitante, outras atividades que envolveram a referida Assessoria como se segue:

- a) Foi iniciado à atualização de todos os sistemas operacionais através da internet, finalmente disponibilizada pela Empresa de Telefonia OI;
- b) O servidor destinado ao 0800 646 1590 foi finalmente configurado e testado, visto que a Empresa de Telefonia OI liberou o link de telefonia;
- c) Finalmente foi possível configurar e liberar o Firewall para produção;
- d) A rede de dados MPLS finalmente foi configurada, permitindo a comunicação entre os prédios do IDTECH;
- e) Em relação à reunião realizada em 09 de Abril de 2010, ainda não foi possível iniciar as tarefas que se segue:
 - 1) Transferências das linhas das prefeituras (em reunião posterior definiu-se por iniciar com linhas novas);
 - 2) Transferência dos arquivos dos usuários nas máquinas e esses arquivos em sua maioria do WORD e EXCEL tem que ser transferidos para a rede nova;
 - 3) proporcionar às posições de atendimento da recepção acesso à um arquivo do EXCEL de consultas de agendamentos;
 - 4) Início das utilizações dos e-mails da SMS;
- f) Ainda no mês de Agosto/2010, como os serviços previstos foram concluídos, e que boa parte dependia da liberação de trabalhos de terceiros para testes/produção, a equipe técnica do IDTECH efetuou algumas inserções e testes, a fim de averiguar o funcionamento de máquinas/redes/servidores, constatando que no que compete a parte de infra-estrutura, está tudo de acordo com o planejado.

3.3. Levantamento das Necessidades / Recursos Necessários

No mês de Agosto/10 prosseguiu-se com as atividades voltadas para complementação de informações / levantamento de necessidades que nesta fase de execução do contrato de gestão visa compatibilizar os aspectos de identificados “in lócus” com a descrição dos recursos necessários elencados no Projeto Básico apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde e, conseqüentemente descrito no Plano de Trabalho apresentado por este IDTECH e parte integrante do contrato de gestão, com a realidade vivenciada à partir das visitas técnicas realizadas.

3.3.1. Recursos Físicos

Conforme previsto no Contrato de Gestão, o IDTECH deverá disponibilizar espaço físico em condições adequadas para o desenvolvimento das atividades, previstas para as frentes de trabalho, incluindo equipamentos, materiais necessários e a respectiva mão de obra para adaptação do prédio que abrigará o Serviço de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria – PRÓ – REG de Aparecida de Goiânia-Go.

Conforme relatado anteriormente, foi identificado e locado segundo os procedimentos legais no Município de Aparecida de Goiânia – GO, um prédio com área física adequada para abrigar o PRÓ-REG, localizado à Rua José Candido de Queiroz, Qd.24, Lt06 – Centro – Aparecida de Goiânia.



Cabe ressaltar que o imóvel locado pelo IDTECH foi devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Saúde.

No mês de Maio/10 foram concluídos o processo de reforma / readequação física do prédio, restando apenas retoques finais referentes ao acabamento / layout interno, conforme fotos que se segue:



3.3.2. Recursos Materiais

Conforme previsto no plano de trabalho o IDTECH - Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano se encarregará do suprimento de todos os recursos materiais necessários a execução das atividades previstas para o Serviço de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria – PRÓ – REG, previstos em contrato de gestão formalizado com o Município de Aparecida de Goiânia – Go., através da Secretaria Municipal de Saúde.

Os quadros à seguir ilustram essa realidade da necessidade de recursos materiais para a qual foram adotados pelo IDTECH os procedimentos licitatórios, segundo a legislação em vigência, para a devida aquisição.

Mobiliário de Escritório

Item	Unidade	Descrição	Quantidade
1	Unidade	Armário alto	11
2	Unidade	Armário baixo	4
3	Unidade	Armário alto de aço	2
4	Unidade	Posição de atendimento	13
5	Unidade	Cadeira giratória	48
6	Unidade	Cadeira fixa sem braços,	29
7	Unidade	Longarina de 04 lugares,	11
8	Unidade	Mesa em “I”, superfície de trabalho em “I”, medindo aproximadamente 1350 x 1500	25
9	Unidade	Mesa – Superfície Linear 90x75	4
10	Conjunto	Arquivo deslizante	1

11	Unidade	Roupeiro de aço - escaninho com 3 portas,	12
12	Unidade	Poltrona plástica	20
13	Unidade	Mesa reunião	2
14	Unidade	Cadeira reunião	12
15	Unidade	Prateleira / estante de aço	4
16	Conjunto	Cama / colchão / lençol / travesseiro	1
17	Unidade	Cadeira de rodas	1
18	Unidade	Mural com superfície em aglomerado de cortiça	1

Equipamentos tecnológicos

Item	Unidade	Descrição	Quantidade
1	Conjunto	Microcomputador completo (pa's, adm, médicos)	31
2	Conjunto	Microcomputador completo técnicos informática	1
3	Conjunto	Microcomputador completo substituição / reserva	4
4	Unidade	Switch 10/100/1000 24 portas	3
5	Unidade	Patch panel 24 portas cat 6	3
6	Unidade	Cabo kvm p/ server switch chaveador teclado/mouse/monitor	8
7	Conjunto	Rack de piso padrão, com porta, de 44u	1
8	Unidade	No-break profissional	1
9	Unidade	Chaveador kvm (teclado, vídeo e mouse), número de portas: 16	1
10	Unidade	Central telefônica	1
11	Unidade	Placa ampliadora central telefonica	
12	Unidade	Sistema de gravação	1
13	Conjunto	Dvr avetec 16 canais mpeg4 (fonte, plugues, pinos, malhas, 16 cameras)	1
14	Unidade	Projeter datashow	1
15	Unidade	Estabilizador	41

Sinalização e identificação

Item	Unidade	Descrição	Quantidade
1	Conjunto	Sistema gerenciamento de filas	1
2	Unidade	Bobinas impressoras senhas	30

Materiais permanentes diversos

Item	Unidade	Descrição	Quantidade
1	Unidade	Bebedouro elétrico de pressão,	4

Dispenser's e lixeiras

Item	Unidade	Descrição	Quantidade
1	Unidade	Suporte (dispenser) para papel higiênico em rolo de 300 metros	10
2	Unidade	Suporte (dispenser) para papel toalha interfolhado	7
3	Unidade	Suporte (dispenser) para sabonete líquido	7
4	Unidade	Cestos para papéis, capacidade 12 litros, cor preta.	33
5	Unidade	Lixeira média	1
6	Unidade	Lixeira com pedal	1
7	Unidade	Lixeira banheiro (tampa basculante)	10
8	Unidade	Contêiner de 120lts.	2

Equipamentos eletrônicos e ergonômicos

Item	Unidade	Descrição	Quantidade
1	Conjunto	Unidade de head-phone + head-set (base + fone/microfone de cabeça)	21
2	Unidade	Unidade de head-phone	76
3	Unidade	Apoio para pé regulável	45
4	Unidade	Apoio ergonômico de punho para uso de teclado	45
5	Unidade	Apoio ergonômico de punho para uso de mouse	45
6	Unidade	Aparelho telefônico com fio	25
7	Unidade	Televisor / monitor de alta definição – lcd 40"	1
8	Unidade	Suporte de parede para tv/monitor de lcd de 40"	1
9	Unidade	Dvd player	1

Suprimentos de Escritório

Item	Unidade	Descrição	Quantidade
1	Unidade	Cartuchos / tonners para Impressoras HP Color Laser Jet CP 1215	38

Uniformes e acessórios

Item	Unidade	Descrição	Quantidade
1	Unidade	Confecção de cordões para crachá personalizados	50
2	Unidade	Squeeze personalizado – 500 ml,	160

Medicina do trabalho

Item	Unidade	Descrição	Quantidade
1	Colaborador	Medicina do trabalho - 12 meses	120

Vigilância e monitoramento, limpeza e conservação

Item	Unidade	Descrição	Quantidade
1	Mês	Contratação de empresa prestadora de serviços, especializada em vigilância e segurança - 01 (um) posto de vigilância armada 24h por dia, de segunda a segunda, incluindo feriados. Obs.: envolvendo 01 vigilante em cada turno de 12 x 36h	12
2	Mês	Serviço de limpeza e conservação predial. (deverão ser disponibilizados (as) 03 (três) auxiliares para fazer a limpeza e conservação predial, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de segunda a segunda.)	12

Serviços de cópias e impressões

Item	Unidade	Descrição	Quantidade
1	Cópias/ Impressões	Serviços especializados de impressão, fornecimento de insumos (exceto papel) - 03 multifuncionais monocromáticas + 15 impressoras (consultórios médicos)	240000

3.3.3. Recursos Humanos

Para o funcionamento dos Serviços de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria – PRÓ-REG - de Aparecida de Goiânia-Go, será necessário o pessoal técnico e operacional descrito a seguir:

RECURSOS HUMANOS - CENTRAL DE REGULAÇÃO / CONTROLE, AUDITORIA E AVALIAÇÃO				
Item	CARGO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL DE PROFISSIONAIS
1	Agente de Atendimento III	Agente de Atendimento (mat / vesp)	36h	12
2	Agente de Atendimento III	Agente de Atendimento (not)	36h	4
3	Agente de Atendimento III	Agente de Atendimento (mad)	36h	4
4	Agente de Atendimento II	Agente de Atendimento	30h	20
5	Agente de Atendimento II	Agente de Atendimento – Conte Comigo	30h	6
6	Agente de Atendimento II	Agente de Atendimento – Faturamento	30h	8
6	Assistente Administrativo I	Supervisor Operacional Diurno	44h	1
7	Assistente Administrativo I	Supervisor Operacional Noturno	44h	1
8	Assistente Administrativo III	Gerente Local	44h	1
9	Assistente Administrativo III	Gerente Operacional	44h	1
10	Assessor Técnico III	Gerente Técnico	44h	1
11	Auxiliar Administrativo I	Auxiliar Administrativo	44h	3
12	Auxiliar Administrativo I	Auxiliar Administrativo (Xerox / almoxarifado)	44h	1
13	Técnico de Informática I	Técnico de Informática	44h	1
Total de Profissionais:				64

Além dos recursos humanos anteriormente descritos, está previsto também o envolvimento do pessoal descrito a seguir:

SUPOORTE TÉCNICO OPERACIONAL E GESTÃO DE PROJETO			
Item	ESPECIFICAÇÃO		TOTAL DE PROFISSIONAIS
	CARGO	FUNÇÃO	
01	Assessor Técnico IV	Gestor Executivo	01
02	Assessor Técnico I	Gestor Técnico	01

03	Assessor Técnico III	Gestor Administrativo-Financeiro	01
04	Assessor Técnico I	Suporte Técnico/Assessoria/Tecnologia da Informação	01
05	Assistente Técnico III		01
06	Assistente Técnico II		02
07	Assistente Administrativo II		Suporte Técnico/Assessoria de Controle Interno
08	Assistente Administrativo II	Suporte e Assessoria Administrativo/Pessoal, Logística, Compras e Licitação, Assessoria Técnica	05
09	Assistente Administrativo I	Suporte Financeiro / Contábil / Documentação/Assessoria Geral / Logística	05
10	Assistente Administrativo III	Suporte Administrativo/Documentação	03
11	Assistente Técnico II	Suporte Administrativo/Pessoal e Informatização	01
TOTAL			22

3.3.4. Recursos Tecnológicos

Visando a eficiência na gestão dos serviços em todas as frentes de trabalho o IDTECH - Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano disponibilizará uma gama de recursos tecnológicos que possibilitem a melhoria da qualidade e a humanização dos serviços prestados em todas as frentes de trabalho.

Nesta etapa inicial da parceria público-privada com a Secretaria Municipal de Saúde, o IDTECH - Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano deverá promover o desenvolvimento das seguintes atividades:

- Implantação e/ ou revisão da Rede Lógica de Cabeamento;
- Implantação de Rede Telefônica;
- Revisão da Rede Elétrica;
- Suporte técnico do parque tecnológico da Central de Regulação de Vagas e do Centro de Especialidades Médicas de Aparecida de Goiânia;

- Indicação de necessidades de readequação técnica dos Softwares atualmente utilizados;

O serviço de Telefonia que será empregado nas frentes de trabalho da Central de Regulação de Vagas (consultas especializadas /internação) deverão ser estruturados em um mesmo espaço físico, a fim de facilitar a organização tecnológica e garantir a utilização adequada de recursos públicos.

Para a Central de Regulação de Vagas o agendamento de consultas efetuado pelas unidades de saúde, será realizado através de telefonia convencional, com um link E1 (30 linhas), ligado à uma central telefônica, que atenderá inicialmente até 12 (doze) ligações simultâneas através dos Agentes de Atendimento do IDTECH. A Central deverá permitir a ampliação, não só em número de colaboradores, como em número de linhas disponíveis. A fila de espera de atendimento deverá permitir a inserção de mensagens institucionais.

A parte de agendamento, será realizada pelo Sistema Nacional de Regulação - SISREG, com suporte técnico do IDTECH para eventuais problemas que possam surgir na demanda de sua utilização. Para tal se faz necessário verificar a interligação da central de atendimento com o órgão competente por receber a demanda, solicitada através do sistema, a intercomunicação dos dois, deve ser feito preferencialmente através de uma rede única de comunicação, intranet.

A Central Telefônica deverá possuir:

- **DAC - Distribuição Automática de Chamadas**

Voltado para os serviços de Tele-atendimento, o DAC encaminhará as chamadas para as Posições de Atendimento (PA's) de forma distribuída e programada, evitando desta forma a sobrecarga e garantindo a qualidade no atendimento. Os serviços deverão interagir com a rede de informática para consulta a banco de dados, permitindo um atendimento personalizado aos cidadãos.

- **URA - Unidade de Resposta Audível**

O sistema terá a facilidade de incorporar internamente canais de URA em todos os troncos de entrada, permitindo a criação de serviços sob medida para as necessidades de cada atendimento. Além disso, através do software de programação de URA, poderá criar, automatizar e projetar inúmeros serviços, significando maior autonomia e flexibilidade, gerando ganhos em produtividade.

- **PA - Posições de Atendimento**

O *front - end* de atendimento será desenvolvido para cada aplicação no mais moderno conceito de CRM e permite ao atendente efetuar funções básicas para a interação com o cidadão, através da interligação local ou remota com o Banco de Dados.

- **Posição de Supervisão**

Além das funções básicas da PA, a Posição de Supervisão possuirá a facilidade de monitorar as conversas entre a PA e o cliente, possibilitando desta forma um controle da qualidade do atendimento, melhorando e aperfeiçoando o grau de satisfação.

- **Estatística do Sistema**

O sistema possuirá recursos computacionais para emissão de vários tipos de relatórios, como gerenciais, estatísticos, de monitoração por grupo de serviço e/ou atendentes, identificação da PA, tipo de serviço mais solicitado, quantidade de chamadas atendidas de forma automática e personalizada, tempo de ocupação por PA, quantidade de chamadas em fila de espera, quantidade de Troncos e PA's ocupadas, livres, bloqueadas, etc.. Estes relatórios poderão* ser emitidos de forma imediata e/ou programada, segundo a necessidade do operador, sendo possível também à visualização dos mesmos via internet facilitando a administração remota do sistema.

- **Atendimento Automático**

Em um primeiro momento as frentes de trabalho estarão interligadas às Unidades de Saúde através da internet convencional. Em um segundo momento, após o levantamento técnico realizado por este IDTECH serão sugeridas algumas melhorias, como a implantação de um sistema INTRANET para a referida interligação, entre outras que poderão surgir de acordo com as necessidades identificadas no levantamento ora mencionado.

Em contrapartida a Secretaria Municipal de Saúde disponibilizará o serviço de telefonia e banda larga como se segue:

- O serviço de telefonia será utilizado como uma ferramenta auxiliar ao sistema regulador, o qual deverá ser mantido em quantidade suficiente para o perfeito funcionamento do serviço prestado.
- A conexão banda larga (ADSL) deverá ser no mínimo de 1 Mbps com IP fixo para viabilizar a execução do processamento de todos os procedimentos realizados na Central de Regulação de

Vagas, de forma ágil e eficaz. A contratante será a responsável pelo acompanhamento da sua funcionalidade de acordo com o previsto para o fim a que se destina.Proxy + Firewall.

- A Central de Regulação de Vagas dispõe atualmente de 04 linhas telefônicas, oriundas da empresa BrasilTelecom. Visando maior suporte / resolubilidade do serviço se faz necessário a disponibilização de linhas de acordo com a necessidade, devido ao número de Agentes de Atendimento / Médicos Reguladores por turno de trabalho.

4- ORGANIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Os Serviços de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria – PRÓ-REG - de Aparecida de Goiânia-Go funcionará de segunda a sexta-feira das 07h00min às 19h00min.

A Central de Regulação Vagas funcionará conforme quadro que se segue:

Item	Horário	Número de PA's	Observação
01	06h às 12h	06	O funcionamento dessas PA's será durante 24 horas/dia ininterruptamente
02	12h às 18h	06	
03	18h às 24h	04	
04	24h às 06h	04	
TOTAL GERAL		20	-

No caso das Posições de Atendimento – PA's da Central de Regulação de Vagas caberá ao IDTECH - Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano disponibilizar, enquanto instituição gestora, os recursos humanos necessários para cobertura das mesmas durante 24 (vinte e quatro) horas/dia.

4.1. Fluxo do Atendimento

4.1.1. Internações

4.1.1.1. Urgência



4.1.1.2. Consultas Eletivas



4.2. Universo de Ação /Abrangência

O Serviços de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria – PRÓ-REG oferecerá serviços de média e alta complexidade, especialmente as internações hospitalares, consultas especializadas e procedimentos eletivos para a população do Município de Aparecida, desde que caracterizada sua necessidade na atenção básica de saúde / emergência, ou seja, para 100% das unidades de saúde da família (ESF) e unidades básicas tradicionais.

5. ANEXOS

Anexo 01 – Recortes de Jornais, mês de Agosto/10;

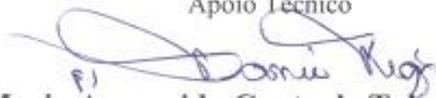
Anexo 02 – Cópias de Ofícios enviados ao Secretario Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, mês de Agosto/10;

Goiânia-GO, 08 de Agosto de 2010.



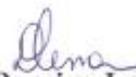
Tatiane Lemes Moreira

Apoio Técnico



Maria Aparecida Couto de Toledo Sardinha

Coordenadora Técnica



Daísa Pereira Lessa

Gerente de Serviços de Saúde



Adonal Teles Andrade

Assessor de Tecnologia da Informação

Anexo 1

Recortes de Jornais, mês de Agosto/10

CÂMARA

Vereadores estão insatisfeitos com o rumo da saúde em Aparecida



Vereadores a primeira semana de sessão do segundo semestre descontentes com a saúde

O tema saúde mais uma vez veio à tona no plenário da Câmara Municipal de Aparecida. Na primeira semana de sessão deste semestre os vereadores voltaram a expressar o descontentamento com o setor saúde. As reclamações pesam ainda mais sobre a administração do atual titular da pasta, Rafael Nakamura.

O vereador Helvecino Moura (PT) diz que houve uma mudança no trato do secretário com os vereadores após deixa de ser interino e assumir a pasta de vez. “Sentimos que houve uma mudança sim e nos preocupamos porque se ele não atende um

vereador que é um fiscalizador do povo, imagina a população”, protesta Moura.

O vereador Élio Bom Sucesso (PTB) fez ainda denúncias sérias a respeito da saúde em Aparecida. “No Cais do Setor Garavelo falta até papel higiênico nos banheiros. Sabemos que é uma secretaria com grandes problemas, mas o gestor tem de estar preparado para estes desafios”, arremata.

Gilsão Meu Povo (PRTB) foi mais incisivo em suas palavras. “Eu não aceito o que está acontecendo com a saúde de Aparecida. Se falta papel higiênico quanto mais médicos ou medicamentos”, revolta-se.

O líder do prefeito da Câmara, Ezizio Barbosa (PMDB) propôs o envio de expediente a Rafael Nakamura para melhores esclarecimentos. “Ele é muito competente, o que deve estar havendo são muitas atribuições”

EDUCAÇÃO

Para encontrar uma saída para o impasse da greve dos professores a Câmara tem feito a intermediação entre a categoria e os professores. Na sexta da semana passada, 6, o secretário Domingos Pereira se comprometeu a comparecer na Câmara para mais uma rodada de negociações.



Prefeito Maguito Vilela, na inauguração da Central de Atendimento ao Cidadão (Teleconsulta): "Buscamos melhorar a saúde pública com a humanização do atendimento aos pacientes"

SAÚDE

Prefeitura investe em mais qualidade no atendimento

Reestruturação da saúde em Aparecida contará com nova central de regulação

A implantação da Central de Atendimento ao Cidadão (Teleconsulta) e a modernização da Central de Regulação (Pró-Reg) devem em curto prazo melhorar o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) em Aparecida de Goiânia. A sentença é do prefeito de Aparecida de Goiânia, Maguito Vilela (PMDB), que tem atuado sistematicamente para resolver um dos principais anseios dos aparecidenses. "Desde que assumimos buscamos melhorar a saúde pública com a humanização do atendimento aos pacientes", sublinhou o peemedebista.

Conforme Maguito, a Secretaria de Saúde de Aparecida tem adotado diversas medidas de reestruturação e modernização do sistema de saúde do município. O primeiro passo foi a implantação da Central de Atendimento ao Cidadão. "Na primeira semana de funcionamento, o Teleconsulta já reduziu sensivelmente as filas para o agendamento de consultas básicas, de clínica médica, ginecologia e obstetrícia e pediatria", afirmou Maguito.

A complementação do novo sistema será feita com o início do funcionamento do Ambulatório Médico Especializado (AME), que



Secretário de Saúde de Aparecida, Rafael Nakamura (direita): "Teremos mais agilidade no atendimento"

assumirá as consultas com neurologistas, oncologistas e outras especialidades; e com a implantação da Central de Regulação (Pró-Reg), que substituirá a Central de Regulação e Saúde, e pelo qual todas as unidades estarão interligadas. "Assim como o Teleconsulta, as duas novas unidades estão sendo im-

plantadas e serão geridas pelo Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano (Idtech)", explicou o secretário de Saúde de Aparecida, Rafael Nakamura.

Com o sistema informatizado, a nova Central de Regulação, que é encarregada de administrar e regular a oferta de serviços de saúde do

sistema municipal, terá maior controle sobre a gestão de internações hospitalares, consultas especializadas, procedimentos eletivos, e exames de baixa, média e alta complexidade, estes últimos, os de maior custo para o município. "A nova central vai impedir a má utilização dos recursos públicos, garantindo

economia para os cofres públicos. O dinheiro economizado será reves-

tido para aumentar a eficiência do sistema", assinalou o secretário.

De acordo com o gestor da SMS, a partir da reestruturação o sistema permitirá maior eficiência, qualidade e humanização no atendimento, além de otimizar os recursos disponíveis para a assistência ao usuário, seguindo os princípios do SUS: universalidade, equidade, hierarquização e territorialização. "Os serviços de média e alta complexidade, apoio diagnóstico e terapêutico, leitos hospitalares, tratamento fora do município, apoio e informação ao usuário também serão totalmente regulados pelo Pró-Reg", ressaltou Nakamura.

Segundo ele, entre os pontos positivos da nova central reguladora, destaca-se, além da qualidade das novas instalações, a informatização da agenda das unidades. "Além de maior controle sobre as agendas e sobre o serviço que os médicos estão prestando, a informatização permite dar maior agilidade, atendendo a demanda reprimida e sem comprometer a qualidade do atendimento que é dado ao paciente", reforçou o secretário.

Jornal: Diário Oficial	Data: 19/08/2010
Caderno/Coluna:	Pág: 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 035/2010**

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Administrativo do CAIS, unidade do Garavelo da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente a Lei Complementar n.º 003/2001 - Estatuto dos Servidores da Prefeitura e Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia:

Considerando a necessidade de formalizar a equipe administrativa para operacionalizar as ações realizadas por esta Secretaria.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a Senhor **LICIA FERNANDES LOPES RODRIGUES** Diretora Administrativa do CAIS, unidade Garavelo da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia.

Artigo 2º - As atribuições e funções legais e regimentais do cargo de Diretor ficam autorizadas por esta portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e Cumpra-se

Dr. Rafael Gouveia Nakamura
CRM/GO 9844
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 044/2010**

Dispõe sobre a regulação do procedimento para a contratação de profissionais credenciados pela Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a necessidade de evitar distúrbios no andamento dos trabalhos desta Secretaria por agentes externos;

CONSIDERANDO o atual fluxo de orçamento desta Secretaria.

Resolve:

Artigo 1º - Toda contratação de profissionais realizada pela Secretaria da Saúde, por credenciamento, será realizada somente com **aprovação prévia e por escrito do Prefeito**, desde que haja disponibilidade de vagas.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se:

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde,
Dr. Rafael Gouveia Nakamura
CRM/GO 9844
Secretário Municipal de Saúde

Jornal: Diário Oficial

Data: 19/8/2010

Caderno/Coluna:

Pág: 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 045/2010

Dispõe sobre a regulação das normas de apuração da frequência mensal dos funcionários fiscais da Vigilância Sanitária no âmbito de Aparecida de Goiânia e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Complementar 003/2001 – Estatuto dos Servidores da Prefeitura e Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia e com fulcro no artigo 3º do Decreto "N" nº 687, de 29 de Outubro de 1999;

Resolve:

Artigo 1º - A Frequência mensal dos funcionários fiscais da vigilância Sanitária será apurada através da apresentação de relatório de atividades fiscais, os quais deverão atender rigorosamente o mencionado no artigo 3º do Decreto "N" nº 687, de 29 de Outubro de 1999.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se:

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde,

Dr. Rafael Gouveia Nakamura

CRM/GO 9644

Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 046/2010

Dispõe sobre o tempo de adequação dos profissionais de saúde à Portaria nº 024/2010 da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Complementar 003/2001 – Estatuto dos Servidores da Prefeitura e Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia e;

CONSIDERANDO as dúvidas geradas quanto ao tempo de adequação a execução da Portaria nº 024/2010;

Resolve:

Artigo 1º - O tempo de adequação, dos profissionais de saúde vinculados a esta Secretaria, à Portaria 024/2010 (estabelece o branco como cor padrão dos profissionais de saúde) será de 60 (dias) a contar da data de publicação desta portaria.

§1º - a partir do final do tempo de adequação será realizada fiscalização nos órgãos e unidades vinculados a esta Secretaria com o intuito de averiguar o cumprimento da mesma.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se:

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde,

Dr. Rafael Gouveia Nakamura

CRM/GO 9644

Secretário Municipal de Saúde

Anexo 2

Cópias de ofícios enviados ao Secretário Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, mês de Agosto/10



IDTECH
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

Ofício nº 801/2010-COEX

Goiânia, 13 de Agosto de 2010.

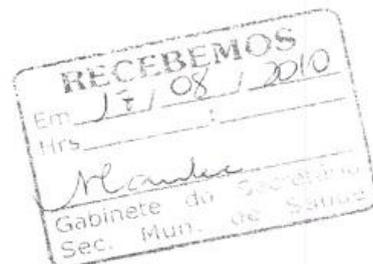
Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para encaminhar, em anexo, Relatórios de Gestão nº 10 – Julho/2010 dos projetos: Ambulatório Médico Especializado – AME, Serviços de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria – PRÓ-REG e Central de Atendimento ao Cidadão – TELECONSULTA, para conhecimento e análise de Vossa Senhoria.

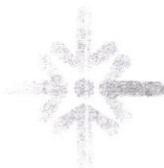
Ao ensejo, nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


José Claudio Romero
Coordenador Executivo



Ilmo. Sr.
Rafael Gouveia Nakamura
DD. Secretário de Saúde
Aparecida de Goiânia – Go.



IDTECH
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO

IDTECH.ORG.BR

Ofício nº 802/2010-COEX

Goiânia, 13 de Agosto de 2010.

Prezada Senhora,

Servimo-nos do presente para encaminhar, em anexo, Relatórios de Gestão nº 10 – Julho/2010 dos projetos: Ambulatório Médico Especializado – **AME**, Serviços de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria – **PRÓ-REG** e Central de Atendimento ao Cidadão – **TELECONSULTA**, para conhecimento e análise de Vossa Senhoria.

Ao ensejo, nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


José Cláudio Romero
Coordenador Executivo



Ilma. Sra.
Dra. Márcia Canutto
Superintendência da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia – Go.
Aparecida de Goiânia - GO



IDTECH

IDTECH 0064.00

Ofício nº 824/2010-COEX

Goiânia, 18 de Agosto de 2010.

Prezado Senhor,

Servimo-nos do presente para encaminhar em anexo 01 (uma) mídia DVD-R contendo Clipping de TV "Resposta do Secretário Rafael Nakamura sobre críticas à saúde em Aparecida de Goiânia" dia 17/08/10 Jornal Balanço Geral – TV Record.

Ao ensejo, nos colocamos ao inteiro dispor e externamos os cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,


José Cláudio Romero
Coordenador Executivo



Ilmo. Sr.
Rafael Gouveia Nakamura
DD. Secretário Municipal de Saúde do Município de Aparecida de Goiânia – Go.
NESTA



IDTECH

IDTECH.ORG.BR

Ofício nº 830/2010-COEX

Goiânia, 23 de Agosto de 2010.

Senhor Secretário,

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, profissionais deste Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH está acompanhado as Unidades de Saúde do Município de Aparecida de Goiânia, com vistas melhor organização do setor de recepção, da operacionalização do serviço de arquivo médico e do controle da produção médica, para que os usuários do Sistema Único de Saúde possam ser devidamente acolhidos e orientados quanto a utilização adequada dos serviços prestados pela Central de Atendimento ao Cidadão – Teleconsulta já implantada no ultimo dia 05 de Agosto do corrente ano, bem como do Ambulatório Médico Especializado – AME cujo início está previsto para o próximo dia 26 de Agosto de 2010.

Diante do exposto, e considerando que as atividades iniciadas por este IDTECH deverão ter prosseguimento por parte dessa Secretaria Municipal de Saúde, são os motivos pelos quais estamos encaminhando profissionais para serem contratados como Supervisores Técnicos Operacionais das Unidades de Saúde, como se segue:

Supervisores Técnicos Operacionais		
Unidade	Profissional	Formação
CAIS Nova Era	Alynne Nazaré R. da Silva	Enfermeira
Pronto Socorro Municipal	Angélica Oliveira Paula	Enfermeira
CAIS Garavelo	Waleson Jonh L. da Silva	Enfermeira
Mini CAIS Colina Azul	Ariana Malaquias	Enfermeira
Centro de Saúde Madre Germana	Fábio Henrique F. Alves	Enfermeiro
Centro de Saúde Pávilon Park	Raquel Oriscilla B. Trani	Enfermeira
Centro de Saúde Vila Brasília e Maternidade Marlene Teixeira	Karina Meireles Silva	Biomédica

Ao ensejo, nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que, se fizerem necessários.

Atenciosamente,


José Cláudio Romero
Coordenador Executivo



Ilmo. Sr.

Rafael Gouveia Nakamura

DD. Secretário Municipal de Saúde do Município de Aparecida de Goiânia – Go.

NESTA